

Processo Seletivo: 104/2022
DESCRIPTIVO DE VAGA (S)
SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: CONSULTOR EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS II – ARQUITETO DE SOLUÇÕES DE NEGÓCIO
Contrato: Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
Modalidade Contratual: Teletrabalho
Jornada de Trabalho: Híbrida – Possibilitando ter dias remotos e dias presenciais 1- Jornada remota – <i>home office</i> ; 2- E ainda, por demanda da instituição, haverá escala de trabalho com jornada presencial , quando necessário, garantindo o bom andamento dos trabalhos, alinhamento com clientes de áreas de negócios etc. 3- OBS.: A exceção a jornada presencial dependerá do local de moradia do colaborador, ou seja, a impossibilidade de periodicamente se deslocar para a estrutura do Senac (custo-benefício do deslocamento)
Número de Vagas: 04
Local: Campo Grande/MS OBS.: O candidato poderá ser de outras regiões do país e se inscrever tendo a possibilidade de atuar/ exercer sua função em seu local de origem com reporte a liderança e com trabalho com o time também alocado em Campo Grande/MS
Carga Horária: 40 horas semanais 1- Jornada de trabalho com carga horária diária de 8h, de segunda a sexta-feira; 2- Escalas de trabalho a definir, alinhado com a liderança e distribuída equanimemente com os demais integrantes do time
Salário: R\$12,096,00 (mensal)

BENEFÍCIOS:

- **Plano de Saúde:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;
- **Vale Alimentação:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais);
- **Seguro de Vida em Grupo;**
- **Auxílio Funeral;**
- **Complementação do Auxílio-Doença;**
- **Convênio SESC (Alimentação);**
- **Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas);**
- **Programa de Educação Corporativa;**
- **Outros convênios.**

PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação;
- Pós-graduação/MBA na área de tecnologia da informação completo;
- Experiência comprovada com desenvolvimento de sistemas;
- Experiência sólida com linguagem de desenvolvimento Microsoft .NET Core, C#, Angular 4+, Type Script, Entity Framework, LINQ, API Rest, Dapper, Mensageria Rabbit MQ;
- Experiência sólida com padrões SOLID, Clean Code e Clean Architecture;
- Desejável conhecimento em Microsoft Azure;
- Desejável conhecimento em Azure DevOps, Continuous Integration e Contínuos Delivery;
- Desejável conhecimento em sistemas ERP, preferencialmente com atuação na área educacional;
- Desejável conhecimento básico idioma inglês (técnico);
- Desejável compreensão sólida de “agilidade”, incluindo valores, princípios orientadores e práticas ágeis-chave;
- Desejável conhecimento sólido de sistemas gerenciador de banco de dados SQL SERVER, no mínimo na versão 2012;
- Desejável conhecimento sólido em engenharia de software e processos;
- Desejável conhecimento sólido em orientação em objetos;
- Desejável conhecimento básico em desenvolvimento mobile;
- Desejável conhecimento básico em testes automatizados;

- Desejável conhecimento básico em usabilidade e experiência do usuário.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- Ter disponibilidade para viagens sob demanda do Senac, atuando em sua posição funcional, atendendo ao projeto nacional do qual fará parte;
- Ter flexibilidade para exercer a jornada de trabalho na modalidade híbrida – remota e/ou teletrabalho, entendendo que a mudança da característica do contrato de trabalho para atender a jornada presencial e suas premissas legais, poderá ocorrer por iniciativa do Senac;
- Possuir local conveniente para o bom desempenho da atividade profissional, quando na jornada remota.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Promover estudos e pesquisas sobre a sua área de atuação, com a finalidade de subsidiar e direcionar a elaboração do Plano Anual de Ação do Departamento;
- Colaborar em trabalhos de sua área de atuação que visem à formulação de diretrizes e políticas dos programas de ação da instituição;
- Estudar e propor a adoção de medidas que possibilitem a melhoria qualitativa dos processos e atividades de sua área de atuação;
- Promover a integração entre os diferentes projetos, trabalhos, programas e atividades setoriais, articulando áreas, recursos e responsabilidades;
- Orientar, controlar e supervisionar trabalhos de outros profissionais de diferentes níveis hierárquicos;
- Coordenar, desenvolver e executar projetos e/ou convênios específicos, promovendo acompanhamento, orientação, controle e avaliação, contribuindo para o processo de racionalização e eficiência do desempenho institucional, propondo medidas de organização e reestruturação dos componentes estruturais e funcionais;
- Assessorar os gestores quanto aos assuntos de sua especialização, prestando informações, fornecendo dados disponíveis e emitindo pareceres técnicos de natureza complexa;
- Criar e propor fórmulas capazes de solucionar problemas tendo em vista a execução das atividades específicas de sua área de atuação;
- Analisar, diagnosticar e apresentar soluções para os processos de trabalho que possibilitem a melhoria qualitativa das atividades na sua área de atuação;
- Analisar e interpretar dados estatísticos das atividades desenvolvidas pela área;
- Dominar o uso de equipamentos e sistemas colocados como seus instrumentos de trabalho;
- Executar, por delegação, quaisquer outras atribuições que pela sua natureza possam incluir-se em sua esfera de competência;

- Executar projetos de software direcionados por todas as áreas da empresa;
- Pesquisar, estudar e compreender plenamente os aspectos significativos dos processos e legislações que definem o negócio da organização, auxiliando e alinhando a conversão das estruturas de tecnologia da informação com a estratégia e objetivos da empresa;
- Planejar e executar o levantamento de requisitos e funcionalidades junto aos usuários para a implantação de soluções e TI, diagramando a arquitetura das soluções;
- Gerir e controlar os bancos de dados dos sistemas de informação utilizados pela instituição, garantindo ações proativas na prevenção de incidentes e problemas;
- Gerar scripts de dados necessários ao correto funcionamento dos sistemas;
- Planejar e executar projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação;
- Documentar, planejar e executar a instalação, manutenção e customização dos sistemas de informação;
- Formular e analisar especificações técnicas para aquisição e customização de sistemas de informação;
- Avaliar tecnicamente softwares e seus processos, que farão qualquer nível de iteração com os sistemas utilizados e/ou desenvolvidos pela empresa, elaborando e executando projetos de integração entre estes;
- Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas e equipamentos informatizados instalados, visando as melhores práticas de mercado;
- Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários referentes aos sistemas de informação;
- Criar e manter manuais técnicos de instalação, implantação e operação dos recursos tecnológicos para a base de conhecimento;
- Desenvolver grande entendimento dos processos, operações e necessidades apresentadas pelas áreas da empresa, conectando-os aos produtos e/ou serviços desenvolvidos para a organização;
- Realizar estudos de viabilidade de negócios e inovações, analisando o contexto envolvido, formulando parecer técnico contendo ações e soluções referentes as questões de TI;
- Homologar soluções, acompanhar os testes e realizar a operação assistida com o objetivo de validar e formalizar o aceite do produto dos projetos envolvidos interno ou externamente;
- Prospectar, planejar, executar, homologar e monitorar a implementação de projetos de sistemas de informação e aplicativos junto a empresas terceirizadas (fábrica de software), visando o atendimento ao negócio empresarial;
- Assegurar a veracidade e atualização das documentações envolvidas, analisando a integridade das regras de negócios descritas nas instruções de trabalho, garantindo a aderência dos processos da empresa com os softwares desenvolvidos;
- Promover a integração entre as unidades de negócio ou departamentos,

auxiliando no suporte e ampliação da visão sistêmica e de negócios em toda a empresa, frente as rotinas de seu domínio e/ou responsabilidade;

- Levantar, modelar e documentar processos de negócio, envolvidos ou não nos sistemas, garantindo melhor aderência da análise de requisitos e posteriormente garantir a assertividade ao sistema desenvolvido;
- Desenvolver rotinas, padrões e/ou soluções através de linguagem de sistemas;
- Acompanhar projetos de implantação de sistemas, assegurando a realização do projeto dentro dos padrões de desempenho relacionados às metas, prazos e custos, exigindo a integração de todos os fatores como comunicação, recursos humanos e riscos;
- Promover a multiplicação de conhecimentos e habilidades relacionadas à tecnologia e ao negócio da empresa, para atender as necessidades da coordenação;
- Auxiliar na elaboração de relatórios, apresentações e métricas para que os envolvidos possam acompanhar o desenvolvimento dos projetos de TI;
- Avaliar o impacto das alterações planejadas ou realizadas, visando garantir a integridade dos sistemas, com propriedade e autonomia;
- Contribuir com o cumprimento das boas práticas e metodologias definidas para os processos de trabalho e de desenvolvimento de sistemas da empresa, visando a garantia da qualidade, sugerindo melhorias e orientando os demais membros da equipe;
- Efetuar suporte e atendimento aos usuários dos sistemas, analisando cenários, identificando as prováveis causas de incidentes e propondo soluções, buscando o apoio das áreas relacionadas quando necessário;
- Realizar estimativas de esforço para construção de sistemas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização do Teste de Análise Perfil Comportamental - Fit Cultural	20/12 03/01/2023
ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/ Fit Cultural	10/01 a 12/01/2023
ETAPA 3 - Análise Técnica	13/01 a 18/01/2023
ETAPA 5 – Entrevista Individual	23/01 a 27/01/2023

Observação: O SENAC MS estará em férias coletivas entre os dias 20/12/2022 a 09/01/2023, retornaremos nossas atividades normais em 10/01/2023.